



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PIAUI
CNPJ:00.107.790/0001-09
AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES, S/N.CENTRO
CEP:64.490 -000- REGENERAÇÃO -PI

RELATORIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO -PIAUI

Exercício: 2025

Período: 01.01.2025 a 31.12.2025

1. INTRODUÇÃO

Conforme estabelece a legislação vigente, apresentamos o Relatório de **Gestão da Câmara Municipal de Regeneração- Piauí**, instrumento que permitirá a análise da gestão sob os aspectos de legalidade, eficiência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Este relatório inclui informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2022-TCE.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, os registros contábeis que obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

O presente Relatório de Gestão Anual tem como objetivo apresentar, de forma transparente e sistematizada, as principais ações, programas e resultados desenvolvidos pela Câmara Municipal de Regeneração – PI, no exercício de 2025.O documento foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Este relatório contempla informações relacionadas ao planejamento governamental, execução orçamentária, ações da Câmara municipal e resultados alcançados, consolidando-se como instrumento de prestação de contas e transparência pública.

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Regeneração PI realizou 36 (trinta e seis) sessões, sendo:

- 32 Ordinárias;
- 2 Extraordinárias;
- 2 Sessões Solenes.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº01/2022-TCE-PI.. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

3. DO PLANEJAMENTO

No setor público, o planejamento é fundamental para garantir a eficiência da gestão. A Câmara Municipal de Regeneração-PI segue os seguintes instrumentos normativos: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA). Regimento Interno; Lei Orgânica Municipal.

Estes instrumentos orientam a execução das ações e programas desenvolvidos ao longo do exercício.

4. DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2025 foi aprovado através da **Lei nº 1036 de 16 de Dezembro de 2024**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Regeneração em R\$2.691.000,00 (Dois milhão Seiscentos e Noventa e Um mil reais) para o exercício de 2025.

DESPESA REALIZADA

Despesas Correntes

Despesa Total Com pessoal R\$ 1.301.084,28.

Despesas de Capital

Investimentos R\$ 0,00

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2025, não foi realizado nenhum concurso público.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, houve Execução de Obra em melhorias do sistema de Hidráulico, Sanitização do Prédio, Conserto do Forro, Portas, Janelas e cobertura parcial do Prédio dessa Câmara Municipal, no valor de R\$: 51.000,00(Cinquenta e Um Mil Reais).

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 43.119,61 (Quarenta e Três Mil Cento e Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos).

VEÍCULO

No exercício de 2025, não foi Adquirido nenhum veículo.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	121.561.980,04	-
Limite Máximo	6.939.273,10	6,00
Limite Prudencial	6.592.309,44	5,7
Despesa Total com Pessoal	1.559.535,60	1,35

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido	3.012,000,00	-
Limite Legal	6.939.273,10	6,00

Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.559.535,60	1,35
---	---------------------	-------------

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2025, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO001/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO	31/12/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO002/2025	REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA NO AMBITO ESTADUAL E OUTRAS JURIDIÇÕES NECESSARIAS AO FIEL ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS, ASSIM COMO NA AREA DE CONSULTORIA JURIDICA NA ESFERA LEGISLATIVA.	31/12/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO003/2025	REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM CAUSAS QUE VERSEM SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO.	31/12/2025

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO

A estrutura organizacional compreende o Gabinete do Presidente, Vereadores, secretário e Apoio Administrativo. O funcionamento ocorre em regime administrativo regular, com atendimento ao público, análise técnica de processos e realização de vistorias técnicas.

6. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante o exercício de 2025, foram desenvolvidas atividades de fiscalização preventiva e corretiva, Realização da Consulta Pública e Audiências Públicas.

7. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O Portal da Transparência integra a política de acesso às informações públicas do Município de Regeneração/PI, sendo reconhecido como instrumento essencial para a efetivação do controle social e para o fortalecimento da participação cidadã na gestão pública. Sua implementação tem como objetivo garantir a transparência da gestão fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009 e o Decreto nº 10.540/2020, bem como assegurar o direito fundamental de acesso à informação, conforme disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

7.1 ACESSO À INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal de Regeneração/PI disponibiliza aos cidadãos vários canais de atendimento. Com isso, objetiva viabilizar a satisfação das necessidades dos usuários pela prestação de serviços do órgão municipal. Caso você queira solicitar informações, dar sugestões, fazer elogios, reclamações ou denúncias e, ainda, verificar o andamento da sua manifestação, fale com a Ouvidoria de forma presencial ou por comunicação via e-mail.

Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei 12.527/2011

I – **Atendimento presencial** - você será atendido:

Órgão: Ouvidoria da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

Endereço: Avenida Alberto Leal Nunes, s/n, Centro - CEP: 64490-000 - Regeneração/PI

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

<https://regeneracao.pi.leg.br/regeneracao>

Telefone: (86) 9460-5981.

Horário de atendimento: Segunda a Sexta De 08hrs às 13hrs.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Regeneração-PI, 20 de Março de 2026.

JAQUELINE MENDES DE LIMA

CPF:911.295.593-00

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Regeneração - PI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Regeneração

Relação dos gestores e responsáveis da UPC .

Unidade Prestadora de Contas: Câmara Municipal de Regeneração.

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Jaqueline mendes de lima	911.295.593-00	Vereador Presidente da Câmara Municipal	01.10.2025	31.12.2025	Nicassiog@hotmail.com	86-99737348